



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

PORTARIA Nº 0035/2015

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, que a requerente atende aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º)- Conceder licença SEM VENCIMENTOS pelo período de dois anos, iniciando no dia 16 de Dezembro de 2015 e findando em 16 de Dezembro de 2017, a Servidora **MARLI SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da C.I./RG sob o nº 7.748.698-4 SSP/PR, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 468-5.

Art. 2º)- A Servidora nominada e beneficiada com a licença sem vencimentos deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2015.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA

Prefeita